



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA
REQUISITANTE:**

Sec. Mun. de Obras, Transporte, Urbanismo e
Habitação

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Marco Aurelio Leão Garcia

1. OBJETO:

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a Intenção de Pregão Eletrônico para **AQUISIÇÃO DE 149.700,02 LITROS DE OLEO DIESEL PARA RECUPERAÇÃO DE 106KM DE ESTRADAS VICINAIS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 016/2024, PROCESSO Nº 2023/147366, SENDO AS VICINAIS; VICINAL 5 IRMÃOS (56KM), COORDENADAS: TRECHO 1: (40KM) INICIO: (S 4° 6'27.61" / W 49° 2'47.55") – FINAL: (S 4° 7'39.01" / W 48° 43'37.37) / TRECHO 2: (16,00KM) INICIO: (S 4°3'59.29" / W 48°52'31.03") – FINAL: (S 4°7'53.16" / W 48°53'18.09"); ESTRADA VICINAL SANTO ANTÔNIO (50KM) COORDENADAS: TRECHO 1: (30KM) INICIO: (S 3°52'19.79 / W 48°5'28.59") – FINAL: (S 3°53'45.29" / W 48° 53'18.78") TRECHO 2: (20KM) INICIO: (S 3°52'0.63" / W 49°0'0.35") – FINAL: (S 3°48'58.93" / W 49°5'29.26) NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ.**

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Contexto e Necessidade:

O município de Goianésia do Pará, por meio do Convênio 016/2024 (Processo Nº 2023/147366), tem como objetivo prioritário a recuperação de 106 km de estradas vicinais. Este projeto visa melhorar significativamente a infraestrutura viária local, proporcionando melhores condições de acesso e segurança para as comunidades rurais. As estradas a serem recuperadas são:

- Vicinal 5 Irmãos (56 km)
- Trecho 1: 40 km (Coordenadas: Início S 4° 6'27.61" / W 49° 2'47.55", Final S 4° 7'39.01" / W 48° 43'37.37")
- Trecho 2: 16 km (Coordenadas: Início S 4° 3'59.29" / W 48°52'31.03", Final S 4° 7'53.16" / W 48°53'18.09")
- Estrada Vicinal Santo Antônio (50 km)



- Trecho 1: 30 km (Coordenadas: Início S 3° 52'19.79" / W 48° 5'28.59", Final S 3° 53'45.29" / W 48° 53'18.78")
- Trecho 2: 20 km (Coordenadas: Início S 3° 52'0.63" / W 49° 0'0.35", Final S 3° 48'58.93" / W 49° 5'29.26")

Importância da Recuperação:

Estas estradas vicinais são fundamentais para garantir o acesso eficiente e seguro às comunidades rurais, facilitando o escoamento da produção agrícola e o acesso aos serviços básicos de saúde e educação. A recuperação dessas vias contribuirá significativamente para melhorar a qualidade de vida dos moradores locais e promover o desenvolvimento econômico da região.

Necessidade de Óleo Diesel:

Para realizar a manutenção e recuperação das estradas vicinais mencionadas, é imprescindível o uso de equipamentos pesados, como máquinas retroescavadeiras, motoniveladoras e caminhões basculantes. Estes equipamentos dependem do óleo diesel como fonte primária de combustível para operação.

Quantidade Justificada:

Com base em estimativas técnicas e levando em consideração o consumo médio dos equipamentos durante o período de execução dos trabalhos de recuperação, calculou-se a necessidade de 149.700,02 litros de óleo diesel. Esta quantidade é suficiente para cobrir as operações previstas sem interrupções, garantindo a eficiência e a conclusão dentro dos prazos estabelecidos pelo convênio.

Benefícios Esperados:

Ao garantir o abastecimento adequado de óleo diesel, espera-se minimizar os custos operacionais, otimizar o tempo de trabalho das equipes e assegurar a qualidade da recuperação das estradas vicinais, beneficiando diretamente milhares de moradores que dependem dessas vias para suas atividades diárias.

Conclusão:



Portanto, a aquisição de 149.700,02 litros de óleo diesel é essencial para viabilizar a execução eficiente e eficaz do projeto de recuperação das estradas vicinais em Goianésia do Pará. A utilização desse recurso será estritamente controlada e fiscalizada para garantir sua aplicação exclusiva nos fins propostos, conforme os termos estabelecidos no convênio vigente.

Esta justificativa considera a necessidade urgente e o impacto positivo que a recuperação das estradas vicinais terá na comunidade local, refletindo o compromisso em promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da infraestrutura viária municipal.

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOVER):

A aquisição de Combustível tem como finalidade cumprir com o Planejamento Estratégico realizado por esta Prefeitura, ressalta-se ainda que esta contratação não apresente conflitos com o Plano Orçamentário Anual.

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

O fornecimento de combustível se torna mais vantajoso com a aquisição dos itens diretamente de fornecedores especializados e em maior quantidade garantindo ampla concorrência e menor preço.

A prestação dos serviços deverá atender toda a frota da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, visando o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

- O abastecimento dos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Cerro Grande, deverá ser efetuado nos postos de revenda de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo às normas da Agência Nacional do Petróleo;
- O fornecimento será efetuado de forma parcelada, nos postos de revenda de combustíveis da Contratada;
- A qualidade dos combustíveis fornecidos pelos postos de revenda é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando a seu encargo o controle e a fiscalização seguindo as exigências legais e as especificações técnicas da Agência Nacional de Petróleo – ANP.
- Os combustíveis serão recusados nos seguintes casos:



- a) possuírem densidade fora do padrão;
 - b) forem abastecidos em volume menor que o solicitado;
 - c) estiverem contaminados por quaisquer elementos não permitidos em sua composição;
 - d) for detectada presença de outras substâncias, em percentuais além dos permitidos em sua composição; e
 - e) for detectado erro quanto ao produto solicitado.
- O combustível recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento da formalização da recusa pela contratante.
 - A contratada deverá oferecer os recursos e meios necessários e suficientes para a supervisão e fiscalização da regularidade e correção dos abastecimentos, além de assegurar que:
 - a) todo combustível registrado pela bomba seja efetivamente abastecido no veículo indicado;
 - b) não sejam abastecidos veículos que não estejam cadastrados na frota da Instituição;
 - c) os veículos cadastrados só sejam abastecidos com combustível para o qual está autorizado.
 - A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos combustíveis, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos combustíveis.
 - A contratada deverá emitir e encaminhar à contratante, quinzenalmente, nota fiscal dos produtos fornecidos no período anterior, das quais deverão constar as quantidades, por tipo de combustível, os valores unitários e totais deduzidos os descontos concedidos, expressos em reais.
 - Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:
 - a) os combustíveis objetos deste contrato deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, conforme legislação em vigor.



b) os veículos serão encaminhados aos postos de combustíveis somente mediante prévia autorização.

c) os abastecimentos dos veículos oficiais deverão ser realizados de segunda a sexta feira, em horário comercial. Em casos excepcionais de eventualidades poderá ocorrer abastecimentos em finais de semana.

- A contratada deverá manter posto para abastecimento de combustíveis, posicionado dentro dos limites do Município de Goianésia do Pará com os devidos registros nos Órgãos competentes;

- Os combustíveis deverão ser fornecidos de forma parcelada e contínua, de acordo com a previsão anual da CONTRATANTE.

O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

Com o devido zelo nesta demanda, a Secretaria Municipal, realizou o levantamento para a possível contratação do item solicitado. As quantidades informadas neste Estudo Técnico Preliminar serão solicitadas conforme demanda determinada.

Esta licitação visa o fornecimento elencadas neste Estudo Preliminar e se faz necessário para atender à execução do cronograma de atividades realizada pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Urbanismo e Habitação.

Levando em consideração conforme a requisição anexa, abaixo segue os quantitativos estimados para o objeto:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	OLEO DIESEL S10:	UNID.	149.700,02	R\$ 7,013	R\$ 1.049.846,24

Dessa maneira só será entregue as quantidades de acordo com a necessidade de cada secretaria demandante de forma parcelada.



6. ESTIMATIVAS DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Estimativa das quantidades a serem contratadas, considerando a interdependência com outras contratações:

- A Estimativa das quantidades foi através de convênio apresentado em anexo do processo.

6.2. Estimativa do valor da contratação:

- Valor estimado desta licitação R\$ 1.049.846,24.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

7.1. Foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

8. JUSTIFICATIVAS PARA A SOLUÇÃO:

A contratação para aquisição de 149.700,02 L de Diesel, é crucial para garantir a qualidade, eficiência e economicidade na prestação dos serviços de recuperação de vicinal no município de Goianésia do Pará. Dentre as opções disponíveis, a contratação de uma empresa especializada por meio de processo licitatório apresenta-se como a melhor solução, por diversos motivos fundamentais:

Qualificação Técnica Especializada: A contratação de uma empresa especializada via processo licitatório garante que os serviços de revitalização da estrada vicinal sejam realizados por profissionais qualificados e experientes no setor de obras públicas e infraestrutura viária.

Garantia de Cumprimento das Normas Técnicas: Empresas especializadas estão familiarizadas com as normas técnicas e regulamentações necessárias para a execução de obras públicas, assegurando que a revitalização da estrada seja feita dentro dos padrões exigidos de qualidade e segurança.

Eficiência na Gestão de Recursos: A empresa selecionada por meio de licitação possui estrutura organizacional e logística adequadas para gerir de forma eficiente o uso de combustível durante o processo de revitalização da estrada vicinal, otimizando recursos e minimizando desperdícios.

Controle e Transparência: O processo licitatório proporciona um ambiente transparente e controlado para a contratação de serviços, assegurando que todas as etapas do contrato, incluindo a utilização de combustível, sejam devidamente documentadas e fiscalizadas.



Economia de Escala e Melhores Preços: Com a realização de uma licitação competitiva, é possível obter melhores condições comerciais e preços mais competitivos para a aquisição de combustível, garantindo economia de recursos públicos.

Cumprimento dos Prazos Estabelecidos: Empresas especializadas têm capacidade para cumprir prazos estipulados, o que é crucial para minimizar os transtornos causados aos usuários da estrada e garantir a entrega da obra no tempo previsto.

Experiência em Projetos Similares: A expertise da empresa contratada em projetos semelhantes pode trazer inovações e melhores práticas que contribuem para a eficiência e qualidade da revitalização da estrada vicinal.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada por meio de processo licitatório para aquisição de combustível destinado à revitalização da estrada vicinal é a melhor solução, pois garante qualidade técnica, controle rigoroso dos recursos, transparência no processo e eficiência na execução do projeto, beneficiando diretamente a comunidade local.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Evidenciamos, aqui, os benefícios a serem alcançados com a contratação, que diz respeito a ganhos diretos e indiretos, efetividade, desenvolvimento, economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, que serão comprovados com a efetiva contratação, tratando-se de itens indispensáveis à administração pública, ao melhor fornecimento, à manutenção, estruturação e equipagens de órgãos e equipamentos públicos e à execução das mais variadas políticas públicas a cargo da gestão.

O planejamento das unidades demandantes é importante para garantir a efetiva qualidade na melhoria da Infraestrutura Viária, e a revitalização da estrada vicinal resultará em uma significativa melhoria na infraestrutura viária, proporcionando melhores condições de tráfego para os usuários, incluindo moradores locais, produtores rurais e empresas que dependem dessas vias para o escoamento de produtos.

É fundamental destacar a figura do Gestor para garantir economicidade, o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, uma vez que ele é o responsável em filtrar as demandas, antes de seguir ao ordenador de despesas para a efetivação da autorização de empenho.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

No presente caso, a Administração deverá adotar providências de forma prévia à celebração do contrato, tais como: adaptações no ambiente da unidade requisitante para o adequado armazenamento de eventuais itens a serem adquiridos para serem estocados, dentre outras providências inclusive do momento posterior, ou seja, da fase de execução contratual.



Recomenda-se a capacitação dos servidores e demais agentes públicos que atuarão no recebimento e ateste dos materiais, e na plena execução do contrato e das soluções que decorrerem da aplicação dos materiais nos mais diversos objetivos da gestão.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO:

Os impactos ambientais decorrentes da revitalização de estradas vicinais, incluindo o uso de combustível, podem ser mitigados por meio de várias medidas de tratamento. Aqui estão alguns dos principais impactos e suas respectivas medidas mitigadoras:

Erosão do Solo:

Medida de Tratamento: Implementação de técnicas de drenagem adequadas, como construção de valetas e bueiros, para controlar o escoamento superficial e evitar a erosão.

Poluição do Ar devido à Emissão de Gases de Escape dos Veículos:

Medida de Tratamento: Utilização de combustíveis menos poluentes ou tecnologias mais limpas nos veículos utilizados na revitalização, como motores mais eficientes e filtros de partículas.

Impacto na Biodiversidade:

Medida de Tratamento: Implementação de medidas de proteção ambiental durante as obras, como a instalação de cercas e passagens de fauna para minimizar o impacto sobre os habitats naturais e a vida selvagem local.

Geração de Resíduos Sólidos e Líquidos:

Medida de Tratamento: Adoção de práticas adequadas de manejo de resíduos, incluindo coleta seletiva e disposição correta de materiais recicláveis e não recicláveis, além do tratamento adequado de águas pluviais e de lavagem de equipamentos.

Consumo de Recursos Naturais (combustível, água, materiais de construção):

Medida de Tratamento: Uso eficiente de recursos naturais através de práticas de gestão sustentável, como a reutilização de água e a escolha de materiais de construção com menor impacto ambiental.

Alteração do Paisagismo Natural:

Medida de Tratamento: Realização de projetos paisagísticos que visem à recuperação e à reintegração paisagística das áreas afetadas, incluindo o replantio de vegetação nativa e a utilização de técnicas de paisagismo ecológico.

Alteração do Regime Hidrológico:



Medida de Tratamento: Estudo prévio de impacto ambiental para avaliar os efeitos sobre os recursos hídricos locais e adoção de medidas compensatórias, como a criação de reservatórios de água para mitigar possíveis alterações no regime hidrológico.

Controle de Ruído:

Medida de Tratamento: Implementação de barreiras acústicas e restrições de horário para minimizar o impacto do ruído gerado pelas atividades de revitalização, especialmente em áreas próximas a residências e habitats sensíveis.

É essencial que todas essas medidas sejam planejadas e executadas de forma integrada, seguindo as normas ambientais vigentes e buscando o equilíbrio entre o desenvolvimento socioeconômico e a conservação ambiental na região de Goianésia do Pará.

12. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com o disposto do decreto municipal nº 001/2024/GP/PMGP, art. 82 a 86 da lei nº 14.133/21 e os demais aspectos normativos, onde conclui-se pela VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO – uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente as demandas formuladas, devendo-se dar prosseguimento ao processo de aquisição.

13. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

NOME	MATRÍCULA
THIAGO CARIBÉ CARVALHO	19960
JESSE MACIEL GOMES DRUMOND	26118

Goianésia do Pará – PA, 11 de Junho de 2024.


THIAGO CARIBE CARVALHO
Equipe de Planejamento – SEPLAD
Portaria nº 029/2024/GP/PMGP